



## COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

### ACTA NÚMERO 26/XII/ 1.ª SL

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2011, pelas nove horas e quinze minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:
  - *Pedido de parecer sobre regime de incompatibilidades e impedimentos, solicitado pelo Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP);*
  - *Apreciação e votação do parecer sobre regime de incompatibilidades e impedimentos, solicitado pela Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD);*  
*- Relatora: Deputada Carla Rodrigues (PSD);*
  
2. *Apreciação e votação do Relatório e Parecer sobre a Comunicação sobre as políticas da UE e o Voluntariado: reconhecer e promover as actividades de voluntariado transfronteiras na UE - [COM(2011)568]*  
*- Relator: Deputado João Portugal (GP- PS);*
  
3. *Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, a solicitar a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, tendo em vista a prestação de esclarecimentos sobre a situação da RTP;*
  
4. *Distribuição do Projecto de Lei n.º 103/XII (PCP) – “Estabelece o princípio da neutralidade da rede nas comunicações electrónicas (PCP)”*  
*(Deputado(a) relator(a): GP-PSD);*
  
5. *Distribuição do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012;*  
*(Deputado(o) relator(a): GP-PS);*

6. Deliberação sobre o acompanhamento das seguintes iniciativas europeias, remetidas pela Comissão dos Assuntos Europeus:

- a. COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Abordagem global para a migração e a mobilidade [COM(2011)743].

*[Esta iniciativa foi também remetida à 1.ª Comissão];*

- b. Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Fundo para o Asilo e a Migração [COM(2011)751].

*[Esta iniciativa foi também remetida à 1.ª Comissão];*

7. Apreciação e votação de actas;

8. Outros assuntos.

Quanto ao primeiro ponto da Ordem do Dia, estando em causa matéria relativa ao Estatuto dos Deputados, os assuntos foram tratados à porta fechada.

Sobre o pedido de parecer solicitado pelo Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes, o Senhor Presidente começou por fazer referência à discussão havida na anterior reunião, justificada quer pela necessidade de ponderação de uma eventual alteração de metodologias na distribuição do relatório, quer pelo facto de, no momento da discussão deste ponto, os grupos parlamentares do PCP e do BE se encontrarem ausentes.

Em virtude de o Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes ter entendido ausentar-se da reunião no momento da discussão deste ponto, a Senhora Deputada Maria Margarida Neto (CDS-PP) interveio, em seu nome, para reiterar o pedido exposto no requerimento no sentido de que o deputado designado relator do parecer não fosse do grupo parlamentar do CDS-PP ou do PSD.

O Senhor Deputado João Portugal (PS) disse compreender os argumentos aduzidos pelo Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes mas salientou que defendia a



manutenção do critério que tinha sido estabelecido. Acrescentou que o parecer apresentado, ao ser aprovado pela Comissão, tornava-se uma deliberação desta e responsabilizava todos os deputados que o aprovavam. Por último, referiu que se a Comissão admitisse uma alteração dos critérios utilizados até à data poderia levantar publicamente a suspeita de que haveria alguma parcialidade nos pareceres, o que, na realidade, não se verificava.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) disse concordar com o Senhor Deputado João Portugal, e referiu que não via qualquer razão para alteração do critério, estabelecido pela Comissão, para a distribuição deste tipo de pareceres. Observou que não concordava com a hipótese sugerida pela Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), na anterior reunião, de que fosse o Presidente da Comissão a elaborar o parecer, por considerar que aquele, pelas funções que exerce, nunca deveria ter o ónus de defender um parecer sobre impedimentos e incompatibilidades, que era um espaço próprio de cada Grupo Parlamentar. Adiantou ainda que, admitir-se esta exceção, seria criar um precedente que levaria a que, futuramente, sempre que um Deputado o solicitasse, seria o Presidente da Comissão a elaborar o respetivo parecer sobre incompatibilidades e impedimentos.

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) disse manter a sugestão como alternativa de compromisso, de modo a ultrapassar a questão e simultaneamente respeitar a vontade do Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes, e lembrou que, na anterior Legislatura, o Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura chegara a elaborar e apresentar um parecer sobre incompatibilidades e impedimentos.

A este propósito, o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) recordou que, na anterior Legislatura, o então Presidente da Comissão de Ética havia assumido o ónus de elaborar o parecer apenas porque o mesmo havia sido chumbado, e o então relator não quis adotar outra solução que permitisse a sua aprovação.

Após estas intervenções, o Senhor Presidente fez um resumo dos argumentos e das posições apresentadas por cada grupo parlamentar e, verificando não haver consenso, colocou à votação o pedido apresentado pelo Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes para que o relator do parecer não fosse do Grupo Parlamentar do



CDS-PP ou do PSD e, simultaneamente, a solução de que fosse o Presidente da Comissão a elaborá-lo.

Submetida a votação, esta proposta foi aprovada com os votos a favor do CDS-PP, os votos contra do PCP e a abstenção do PSD e do PS.

Em seguida, a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) apresentou o parecer sobre o regime de incompatibilidades e impedimentos solicitado pela Senhora Deputada Teresa Leal Coelho.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) usou da palavra para esclarecer que o grupo parlamentar do PCP vinha tendo uma visão divergente da dos demais grupos parlamentares no que respeitava à noção de “*funcionário do Estado ou de outra pessoa coletiva pública*” constante do artigo 20.º do Estatuto dos Deputados, considerando que deveria ser feita uma interpretação atualista deste conceito. Por último, propôs que fosse retirada a expressão “remunerada ou não” do ponto 23 das conclusões.

O Senhor Deputado João Portugal (PS) disse concordar com o Senhor Deputado João Oliveira e a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) acolheu a sugestão apresentada, tendo eliminado do parecer a referida expressão.

Submetido a votação nestes termos, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Em seguida, o Senhor Deputado Jacinto Serrão (PS) usou da palavra para informar que o Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS), no parecer que solicitara, requeria que a 12.ª Comissão se pronunciasse também sobre a questão do exercício de funções de deputado em exclusividade e referiu que, na anterior Legislatura, a Comissão de Ética entendera não se pronunciar sobre a questão da exclusividade, pelo facto de a mesma ter natureza meramente financeira, estando regulada pelo n.º 6 do artigo 16.º do Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos. No entanto, acrescentou que a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação deveria responder, no parecer a aprovar, à questão solicitada pelo Senhor Deputado



Marcos Perestrello, alterando os seus procedimentos e passando a admitir a interpretação da lei relativamente às questões relativas ao “regime de exclusividade”.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) salientou que o denominado “regime de exclusividade” só tinha efeitos na remuneração dos Deputados, a qual era processada pelos serviços financeiros da Assembleia da República, pelo que se tratava de matéria da competência da Secretária-Geral, com eventual possibilidade de recurso da decisão desta para o Conselho de Administração. Adiantou ainda que a Comissão de Ética nunca se pronunciara sobre essa questão, nem deveria fazê-lo, porquanto era matéria que respeitava exclusivamente ao Estatuto Remuneratório e não ao Estatuto dos Deputados, tendo também salientado que o artigo 27.º-A deste Estatuto era claro ao estabelecer as competências da Comissão de Ética, e nelas não incluía a pronúncia sobre questões remuneratórias.

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) concordou com a intervenção do Senhor Deputado João Oliveira, reiterando que a prática seguida pela Comissão de Ética, na anterior Legislatura, havia sido a de não se pronunciar sobre o assunto em causa, atendendo a que se tratava de matéria que respeitava ao Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos e que apenas tinha repercussão na remuneração do deputado, não afetando o seu mandato e, como tal, não se incluía nas competências diretas da Comissão de Ética.

O Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP) questionou sobre qual seria a entidade competente para se pronunciar relativamente a um deputado que tivesse dúvidas interpretativas sobre se exercia o seu mandato em exclusividade.

O Senhor Presidente observou que a questão da exclusividade poderia ser vista sob duas diferentes perspetivas, a interpretativa, que deveria caber à Comissão de Ética, e a administrativa, que era da competência dos serviços da AR e da Secretária-Geral e, em seguida, realçou que esta matéria carecia de reflexão, pelo que, na reunião ordinária seguinte, incluiria um ponto na Ordem do Dia para que a mesma fosse debatida e fixada a metodologia que a 12.ª Comissão deveria seguir sempre que estivesse em causa esta questão.



Terminado o primeiro ponto da Ordem do Dia, a reunião passou a ser pública. Assim, passando-se ao segundo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado João Portugal (PS) apresentou o Relatório e Parecer relativo à COM(2011)568. Submetido a votação, este relatório e parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Quanto ao terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado João Portugal (PS) apresentou o requerimento a solicitar a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, tendo em vista a prestação de esclarecimentos sobre a situação da RTP.

A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) considerou que a Comissão deveria aguardar que o Governo respondesse ao ofício que esta lhe tinha enviado a solicitar esclarecimentos sobre a comunicação dirigida pelo Gabinete do Secretário de Estado do Emprego à CGTP-IN, no âmbito do pedido de declaração de empresa em reestruturação apresentado pela RTP. E, relativamente a esta comunicação, referiu ainda que a entidade habilitada para responder neste âmbito seria o Conselho de Administração da RTP. Por último, disse que uma audição com o Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares não se deveria circunscrever às questões do plano de sustentabilidade económica e financeira da RTP, mas deveria ter um âmbito mais vasto, de modo a abranger toda a reforma do serviço público de televisão.

O Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP) interveio para se associar às palavras da Senhora Deputada Francisca Almeida e dizer que o grupo parlamentar do CDS-PP concordava com a realização da audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, num âmbito mais abrangente, onde a matéria em causa poderia também ser tratada.

O Senhor Deputado João Portugal (PS) disse que o grupo parlamentar do PS queria ver esclarecida a situação exposta no requerimento, pelo que não se oporia a que tais esclarecimentos fossem prestados numa audição de âmbito mais vasto, desde que a mesma fosse realizada em Janeiro e fosse possível colocar as questões que se impunham sobre a reestruturação da RTP.



Submetido a votação, o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS foi rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS.

Em seguida, a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) apresentou um requerimento oral, solicitando a presença do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares para prestar esclarecimentos sobre as reformas em curso no sector da comunicação social, designadamente na RTP.

Submetido a votação, este requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PSD foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.

O Senhor Deputado João Portugal (PS), após observar que o grupo parlamentar PS acabara de votar a favor do requerimento oral apresentado pelo grupo parlamentar do PSD e não se opusera à sua discussão e votação no imediato, lembrou que, em reunião anterior, o grupo parlamentar do PS havia igualmente apresentado um requerimento oral e a Comissão entendera que o requerimento deveria ser apresentado por escrito e discutido em ulterior reunião. Em seguida, observou que não se opunha a que fossem apresentados e votados requerimentos orais, mas que este critério deveria valer, de futuro, para os requerimentos apresentados por qualquer grupo parlamentar.

Quanto ao quarto ponto da Ordem do Dia, foi designada relatora do Projeto de Lei n.º 103/XII (PCP) a Senhor Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD).

Relativamente ao quinto ponto da Ordem do Dia, foi designado relator do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012, o Senhor Deputado Jacinto Serrão (PS).

No que concerne ao sexto ponto da Ordem do Dia, a Comissão deliberou não proceder ao acompanhamento da COM(2011)743, nem da COM(2011)751.

Sobre o sétimo ponto da Ordem do Dia, a ata n.º 18 foi aprovada por unanimidade.



No ponto relativo a outros assuntos, o Senhor Presidente fez uma breve referência à Conferência sobre serviço público de comunicação social, promovida pela 12.<sup>a</sup> Comissão no dia anterior e, em seguida, informou que o Senhor Presidente da Direção Executiva da Euronews, Michael Peters, havia solicitado uma audiência à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo o Presidente desta Comissão enviado aquele pedido à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e à Comissão de Assuntos Europeus.

Sobre este assunto usaram da palavra os Senhores Deputados Francisca Almeida (PSD), João Portugal (PS) e Adolfo Mesquita Nunes (PS), havendo unanimidade nas intervenções para que a audiência solicitada, na qual a *Euronews* pretendia apresentar as razões pelas quais entendia que a RTP deveria continuar a manter a sua participação acionista naquela empresa, por se tratar de matéria da competência material da 12.<sup>a</sup> Comissão, fosse concedida por esta Comissão e por ela presidida, sem prejuízo de poder ser conjunta com outras Comissões, designadamente a 8.<sup>a</sup> Comissão.

Findas estas intervenções, o Senhor Presidente informou que diligenciaria no sentido acordado.

A presente reunião foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas onze horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2012

**O PRESIDENTE,**

**(José Mendes Bota)**





### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adolfo Mesquita Nunes  
Carla Rodrigues  
Francisca Almeida  
Jacinto Serrão  
João Portugal  
Luís Pita Ameixa  
Maria da Conceição Caldeira  
Mendes Bota  
Miguel Laranjeiro  
Paulo Rios de Oliveira  
Rosa Arezes  
Sérgio Azevedo  
Duarte Marques  
João Lobo  
João Oliveira  
Margarida Neto  
Vera Rodrigues

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt  
Bruno Dias  
Catarina Martins  
Glória Araújo  
Inês de Medeiros  
Lídia Bulcão  
Manuel Seabra  
Odete Silva  
Raúl de Almeida

*A presente acta foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 01/02/2012.*